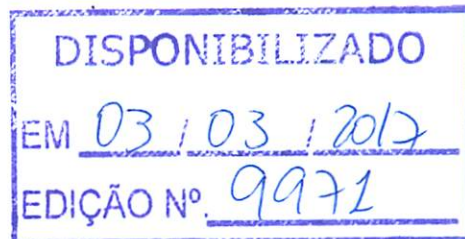




**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**



PORTARIA N. 13/2017-DF

O Dr. **Luis Felipe Lara de Souza**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a obra do novo prédio do Fórum da Comarca de Arenápolis, será entregue no dia 17/03/2017, pela Construtora e Locadora Duarte Ltda, comunicado escrito pelo Engenheiro José Antonio Félix,

Considerando que a mudança da sede do Fórum desta Comarca de Arenápolis/MT, ocorrerá no período de 20 a 24/03/2017, para o novo edifício situado a Rua Juscelino Kubitschek n.629E – Bairro Vila Nova, nesta cidade;

Considerando a transição de link de dados, central telefônica da Comarca, bem como dos sistemas que inviabilizam o cumprimento de atos processuais e demais atividades jurisdicionais, que serão remanejados para o novo prédio,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 11/2017-DF de 22/02/2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum da Comarca de Arenápolis, no período de 06 a 10 de março de 2017.

Art. 2º. SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no Fórum da Comarca de Arenápolis, no período de **20 a 24 de março de 2017**, sem prejuízo dos trabalhos internos da Comarca, para realização da mudança para o novo prédio que abrigará o Fórum.

Art. 3º - SUSPENDER as audiências que se encontram designadas no período de **20 a 24 de março de 2017**.

Art. 4º- As medidas que reclamam atendimento urgente seguirão o sistema de Plantão Judiciário (65-9.9627.8896).

Art. 5º- Convocar todos os servidores para realização da mudança no período de **20 a 24/03/2017, às 08:30 horas**.

Publique-se. Cientifiquem-se todos os Servidores da Comarca, remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Corregedoria, à OAB, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Arenápolis-MT, 02 de março de 2017.

Luis Felipe Lara de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro

127.0000000000
EDICAO 46